



LEI Nº 4.794, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 452.000,00.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, Sr. Marcelo Cordero Spode, faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), nas seguintes funcionais programáticas:

I – No valor de R\$ 24.000,00 – Recurso 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica.

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.301.0106 2.211 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – APS – PSE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 15.000,00

3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO – R\$ 4.000,00

II – No valor de R\$ 24.000,00 – Recurso 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica.

SECRETARIA DA SAÚDE

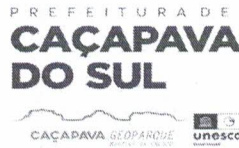
10.05.10.304.0106 2.223 – AGENTES DE COMBATES À ENDEMIAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 15.000,00

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 4.000,00

III – No valor de R\$ 40.000,00 - Recurso 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 – Custeio - Vigilância em Saúde.



SECRETARIA DA SAÚDE

10.05.10.305.0106 2.244 – QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PQA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 20.000,00

IV – No valor de R\$ 104.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 – PIAPS (ESF, EAP, ESB), Povos Indígenas e Quilombola.

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.301.0106 2.145 – AUXÍLIO AOS POVOS INDÍGENAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 41.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 41.000,00

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 22.000,00

V – No valor de R\$ 57.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 – PIAPS (ESF, EAP, ESB), Povos Indígenas e Quilombola.

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.301.0106 2.210 – SAÚDE QUILOMBOLA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 25.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 22.000,00

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 10.000,00

VI – No valor de R\$ 22.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 – PIAPS Sociodemográfico.

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.301.0106 2.270 – FOLHA – IMPLEMENTAR E MANTER O PROGRAMA REDE BEM CUIDAR – RBC

3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO por tempo determinado – R\$ 22.000,00



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO



VII – No valor de R\$ 181.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 – PIAPS Sociodemográfico.

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.301.0106 2.202 – IMPLEMENTAR E MANTER O PROGRAMA REDE BEM CUIDAR – RBC

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 40.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 55.000,00

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 86.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pelo Superavit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, e conforme segue:

I – No valor de R\$ 24.000,00 – Recurso 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica.

ORIGEM DOS RECURSOS: Portaria nº 20.726/2017 – Programa Saúde na Escola

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0604

CONTA CORRENTE: 624016-2

CONTA CONTÁBIL: 8224

II – No valor de R\$ 24.000,00 – Recurso 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica.

ORIGEM DOS RECURSOS: Portaria nº 2298/2023 – Arbovirose Dengue

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0604

CONTA CORRENTE: 624016-2

CONTA CONTÁBIL: 11449

III – No valor de R\$ 40.000,00 - Recurso 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Detalhamento da Fonte de Recurso:



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
BIOATLAS DO SUL



4502 – Custeio - Vigilância em Saúde.

ORIGEM DOS RECURSOS: Portaria nº 1959/2020 – PQA Programa de Qualif. Ações em Vig.

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0604

CONTA CORRENTE: 624016-2

CONTA CONTÁBIL: 8155

IV – No valor de R\$ 104.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 – PIAPS (ESF, EAP, ESB), Povos Indígenas e Quilombola.

ORIGEM DOS RECURSOS: Portaria nº 188 e 189/2024

BANCO: BANRISUL

AGÊNCIA: 0137

CONTA CORRENTE: 04.0345830-2

CONTA CONTÁBIL: 6885

V – No valor de R\$ 57.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 – PIAPS (ESF, EAP, ESB), Povos Indígenas e Quilombola.

ORIGEM DOS RECURSOS: Portaria nº 188 e 189/2024

BANCO: BANRISUL

AGÊNCIA: 0137

CONTA CORRENTE: 04.0345830-2

CONTA CONTÁBIL: 9989

VI – No valor de R\$ 22.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 – PIAPS Sociodemográfico.

ORIGEM DOS RECURSOS: Portarias nº 360/2023, 189/2024 e Resolução CIB nº 430/2024

BANCO: BANRISUL



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE



AGÊNCIA: 0137

CONTA CORRENTE: 04.0345830-2

CONTA CONTÁBIL: 11384 e 11375

VII – No valor de R\$ 181.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 – PIAPS Sociodemográfico.

ORIGEM DOS RECURSOS: Portarias nº 360/2023, 189/2024 e Resolução CIB nº 430/2024

BANCO: BANRISUL

AGÊNCIA: 0137

CONTA CORRENTE: 04.0345830-2

CONTA CONTÁBIL: 11384 e 11375

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 18 de junho de 2025.


Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em 18 / 06 / 2025


DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 479119-3